



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS**  
**EDITAL Nº 05- 2015**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR CADASTRO DE RESERVA**

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei nº 9.394/96(LDB), da Portaria nº 717 de 29 de Maio de 2012 (publicado no Diário Oficial da União no dia 30/05/2012) credenciada pelo Ministério da Educação, por meio da Direção Geral, localizada na Rua D, Q-11, LT-10 Nº 25, Setor George Yunes, Araguaína- TO, faz-se saber, pelo presente Edital, que entre os dias **07/04/2015 a 04/05/2015** estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o cargo de PROFESSOR HORISTA - CADASTRO DE RESERVA, no Curso de Graduação em **ODONTOLOGIA**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A seleção será regida por este edital, executado pela Direção Geral, da Faculdade de Ciências do Tocantins, e realizada na unidade onde se encontra sediado o curso de graduação que integra este edital.

**1.2.** A seleção visa ao provimento de **06** vagas para professor HORISTA AUXILIAR (docente responsável em disciplina teórica-prática) em cadastro de reserva com exigência mínima de especialização na área de Odontologia, conforme especificação no Quadro de Vagas do ANEXO I.

**1.3.** A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Análise de Curriculum Vitae, na plataforma Lattes, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;

**1.4.** O contrato de trabalho é por tempo determinado, podendo ser renovável após decisão do Colegiado superior.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

**2.1.** A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>VALOR HORA/AULA PARA PROFESSOR HORISTA</b>
<b>DOUTOR</b>	R\$ 38,72
<b>MESTRE</b>	R\$ 35,74
<b>ESPECIALISTA</b>	R\$ 32,77



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

- 2.2. Apresentar, no mínimo, carta de recomendação de 01 professor já estabelecido dentro de alguma IES com registro no MEC.
- 2.3. Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 2.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 2.5. Cumprir as determinações deste edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.
- 3.2. A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, com o envio dos documentos para o seguinte e-mail: **coordodonto@faculadefacit.edu.br**.
- 3.3. É vedada a inscrição extemporânea.
- 3.4. Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.
- 3.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 3.6. A Coordenação do Curso não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1. Os candidatos deverão enviar Curriculum Vitae na plataforma Lattes;
- 4.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida. (ANEXO 2)
- 4.3. Carta de recomendação conforme item 2.2.

### **5. DA BANCA EXAMINADORA**

- 5.1. A Banca Examinadora será instituída por Ato da Direção Geral da FACIT.

5.2. A Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Análise de *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes e Avaliação de Títulos.

## 6. DA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

6.1. Análise do *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo:

CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM ENTREVISTADO
<b>1. FORMAÇÃO</b>	<b>Máximo: 60 pontos</b>
a) Titularidade: Doutor em áreas correlatas da Odontologia	60,0 pontos
b) Titularidade: Mestre em áreas correlatas da Odontologia	55,0 pontos
c) Titularidade: Especialista em áreas correlatas da Odontologia	50,0 pontos
d) Cursos de aperfeiçoamento (mínimo: 180 horas)	35,0 pontos
e) Cursos de extensão (mínimo: 30 horas)	10,0 pontos
f) Curso de capacitação em aprendizagem baseada em problemas (mínimo: 16 horas)	10,0 pontos
g) Estágios extra-curriculares	Até 1,0 pontos para cada 100h comprovada
h) Outras não previstas (a critério da comissão)	- - - -
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO)</b>	<b>Máximo: 20 pontos</b>
Ensino Superior como Titular	2,0 pontos para cada ano de exercício
Ensino Superior como Adjunto/ auxiliar	1,0 ponto para cada ano de exercício
Ensino em Escolas técnicas, ensino médio e outros	0,2 pontos para cada ano de exercício
Atividades de ensino, pesquisa e extensão institucional (últimos 3 anos)	1,0 ponto por atividade relacionada
Atividades em projeto de ensino	0,5 pontos por

institucional	atividade relacionada
Ensino em atividades de pós-graduação como PROFESSOR TITULAR	1,0 ponto para cada ano de exercício
Ensino em atividades de pós-graduação como PROFESSOR ADJUNTO/AUXILIAR	0,5 pontos para cada ano de exercício
Ensino em atividades de pós-graduação como PROFESSOR CONVIDADO	0,2 pontos para cada atividade
Atividades de orientação de alunos de graduação e pós-graduação	0,5 pontos para cada ano de exercício
Atividades de coordenação no âmbito educacional	2,0 pontos para cada ano de exercício
Outras não previstas (a critério da comissão)	- - - -
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EXERCÍCIO DA ATIVIDADE)</b>	<b>Máximo: 4 pontos</b>
Até 02 anos	1,0 pontos
De 02 a 05 anos	2,0 pontos
De 05 a 07 anos	3,0 pontos
De 07 anos em diante	4,0 pontos
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>4. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>Máximo: 2 pontos</b>
Concurso público	1,0 ponto por comprovação
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>5. TRABALHOS PUBLICADOS (ÚLTIMOS 3 ANOS)</b>	<b>Máximo: 4 pontos</b>
Artigos publicados em revistas (pontos por artigo) classificação (Qualis)	A1: 5,0 pontos B1: 3,0 pontos A2: 4,0 pontos B2: 2,0 pontos  B3: 1,0 ponto  B4: 1,0 ponto  B5: 1,0 ponto
Publicação em Anais de eventos científicos	0,5 pontos
Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	3,0 pontos
Publicação de livro didático/técnico	2,0 pontos

em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso.	
Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	1,0 pontos
Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,5 pontos
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>6. OUTRAS ATIVIDADES (ÚLTIMOS 3 ANOS)</b>	<b>Máximo: 10 pontos</b>
Participação em eventos científicos nacionais como ouvinte	0,1 pontos por unidade (pontuação máxima = 2,0)
Participação em eventos científicos internacionais como ouvinte	0,4 pontos por unidade (pontuação máxima = 2,0)
Participação em eventos científicos como coordenador	1,0 ponto
Palestras ministradas	1,0 ponto por unidade (máximo 10,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos nacionais como autor	0,5 pontos por unidade (máximo 4,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos nacionais como co-autor	0,2 pontos por unidade (máximo 3,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos internacionais como autor	2,0 pontos por unidade (máximo 5,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos internacionais como co-autor	1,0 ponto por unidade (máximo 3,0 pontos)
Cursos ministrados	1,0 ponto por unidade (máximo 10,0 pontos)
Curso completo de idiomas com fluência na língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou outro)	2,0 pontos
Outras não previstas (a critério da comissão)	- - - -
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>PONTOS TOTAIS SEGUNDO OS CRITÉRIOS AVALIADOS:</b>	

**6.2.** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

editais, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**6.3.** Um título não poderá ser bi pontuado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para contratação será necessária a **comprovação** do Currículo Vitae na plataforma Lattes, entregues fisicamente à coordenação de curso.

## **7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**7.1.** A avaliação de títulos e a entrevista, serão definidas pela Coordenação do Curso de Odontologia no momento do preenchimento da vaga.

**7.2.** A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.

**7.3** A pontuação deverá ser entre 0 (zero) e 10 (dez).

**7.4** A aprovação obedecerá à classificação em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos.

**7.5** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido o maior número de pontos no item 02: Experiência Profissional.

**7.6** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

**7.7** Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima 07 (sete).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O resultado final será publicado pela FACIT no endereço eletrônico <http://www.faculdefacit.edu.br> e nos murais da IES, no dia 15/05/2015.

**8.2.** A contratação fica condicionada à aprovação das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos necessários.

**8.3.** Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação no critério **2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO)**. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate pelo critério **6: OUTRAS ATIVIDADES (últimos 3 anos)**.

**8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade de Ciências do Tocantins.

## **8. DO CRONOGRAMA**



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>01/04/2015</b>	Publicação do Edital
<b>07/04/2015 a 04/05/2015</b>	Período de Inscrições
<b>04/05/2015</b>	Prazo final para entrega de documentos
<b>11/05/2015</b>	Entrevistas com os candidatos
<b>15/05/2015</b>	Divulgação do Resultado Final pela internet, no endereço eletrônico: <a href="http://www.faculdadefacit.edu.br">http://www.faculdadefacit.edu.br</a> e nos murais da FACIT

**Angela Maria Silva**  
Diretora Geral

Araguaína-TO, 25 de março de 2015.

**ANEXO I: QUADRO DE VAGAS**

DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MEDICINA BUCAL I	01	PROFESSOR HORISTA HISTOLOGIA	08H
CLINICA ODONTOLOGICA II	02	PROFESSOR HORISTA ANESTESIOLOGIA	04H
ODONTOLOGIA E SOCIEDADE III	01	PROFESSOR HORISTA ODONTOLOGIA SOCIAL - SAUDE DA FAMILIA	02H
CLINICA ODONTOLOGIA III	01	PROFESSOR HORISTA RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA I	06H
	01	PROFESSOR HORISTA OCLUSÃO	03H
CLÍNICA ODONTOLÓGICA IV	01	PROFESSOR HORISTA RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA II	06H

**DISCIPLINA: MEDICINA BUCAL I**

EMENTA: A disciplina Medicina Bucal I visa integrar o conhecimento introdutório nas Ciências da Saúde, com abordagem focada nos conceitos de morfofisiologia humana normal e na interação biológica com o meio ambiente. Essa disciplina é distribuída quanto a suas competências e habilidades em seis módulos, a saber: (1) Anatomia Geral, (2) Bioquímica, (3) Fisiologia aplicada à Odontologia, (4) Genética e Biologia Molecular, (5) Histologia e Biologia Celular e (6) Noções de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia aplicadas à Odontologia. As vagas aqui designadas são para:

1) HISTOLOGIA E BIOLOGIA CELULAR: Estudo histológico, histologia e seus métodos de estudo, citoplasma, núcleo celular, organização e função dos tecidos e sistema circulatório, células sanguíneas, pele e seus anexos. Anatomia microscópica dos órgãos e sistemas humanos. Organização estrutural da célula, organização molecular da célula, função da superfície celular, citoesqueleto, e sistemas contráteis da célula, sistema de endomembranas, digestão celular. CARGA HORÁRIA PARCIAL: 72 horas.





PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

### **DISCIPLINA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA II**

EMENTA: A disciplina deverá preparar os alunos para a prática diária de clínica odontológica, contextualizando o preparo do ambiente de trabalho e de instrumental com princípios de anestesiologia e materiais utilizados na Odontologia. Essa disciplina é distribuída quanto a suas competências e habilidades em três módulos, a saber: (1) Anestesiologia, (2) Biossegurança e (3) Materiais Odontológicos.

1) ANESTESIOLOGIA: Este módulo proporciona estudo com visão crítica das técnicas anestésicas correntes na Odontologia e da terapêutica medicamentosa coadjuvante específica utilizada em cirurgia odontológica para o controle da dor, enfatizando recursos e métodos utilizados para minimizar os riscos de acidentes e complicações clínicas. CARGA HORÁRIA PARCIAL: 36 horas.

### **DISCIPLINA: ODONTOLOGIA E SOCIEDADE III**

EMENTA: A disciplina Odontologia e Sociedade III visa integrar o conhecimento introdutório nas Ciências da Saúde e Sociais, com abordagem focada na compreensão das correntes filosóficas e sua percepção da realidade, da ética e da consciência humana, atrelada à visão da Saúde Bucal como direito do cidadão e política de interesse público. Essa disciplina é distribuída quanto a suas competências e habilidades em dois módulos, a saber: (1) Filosofia e (2) Odontologia Social - Saúde da Família.

1) ODONTOLOGIA SOCIAL - SAÚDE DA FAMÍLIA: A disciplina visa proporcionar estudo sábio da saúde pública, abordar itens de regulamentação do Sistema Único de Saúde, programa bucal comunitário, sistema de informação, atenção e atendimento básico em Odontologia, com ênfase na Saúde Pública Bucal da criança, do adolescente e do trabalhador. Programa do idoso. CARGA HORÁRIA PARCIAL: 36 horas.

### **DISCIPLINA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA III**

EMENTA: A disciplina deverá preparar os alunos para a prática diária de clínica odontológica, estimulando sua capacitação no diagnóstico clínico-imagiológico das diferentes condições bucais e a reflexão sobre as condutas terapêuticas mais apropriadas. Essa disciplina é distribuída quanto a suas competências e habilidades em três módulos, a saber: (1) Imagenologia I, (2) Oclusão e (3) Periodontia.

1) IMAGENOLOGIA: A disciplina visa a abordagem dos conteúdos teóricos e práticos referentes à física das radiações, bem como as técnicas radiográficas intra e extrabucais utilizadas em Odontologia visando preparar os futuros profissionais para o correto emprego da radiologia odontológica e introduzir ao aluno conhecimentos para



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

começar a compreender os processos de obtenção de imagem. CARGA HORÁRIA PARCIAL: 54 horas.

2) OCLUSÃO: O estudo da disciplina proporciona ao aluno interação estado teórico/prático de laboratório em manequim com orientação sobre a reabilitação maxilo-mandibular nos edentados (diagnosticando, prognosticando, planejando e orientando o tratamento e reabilitação). Realização de estudos e pesquisas na especialidade, para novas descobertas. CARGA HORÁRIA PARCIAL: 36 horas.

#### **DISCIPLINA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA IV**

EMENTA: A disciplina deverá preparar os alunos para a prática diária de clínica odontológica, estimulando sua capacitação no diagnóstico clínico-imagiológico das diferentes condições bucais e a reflexão sobre as condutas terapêuticas mais apropriadas. Essa disciplina é distribuída quanto a suas competências e habilidades em três módulos, a saber: (1) Dentística pré-clínica, (2) Imagenologia II e (3) Clínica de Periodontia. As vagas aqui designadas são para:

- 1) IMAGENOLOGIA II: A disciplina visa capacitar o aluno a compreender os processos de obtenção de imagens, executar e interpretar as técnicas clássicas e de vanguarda da área de atuação do Cirurgião Dentista. Abrange técnicas de raio X intra e extra orais convencionais ou digitais, tomografias lineares e computadorizadas, ressonância magnética, ultrassonografias. A associação com patologias bucomaxilofaciais visa capacitar o aluno para realização de diagnósticos. CARGA HORÁRIA PARCIAL: 54 horas.



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Filiação:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço residencial:	
Telefones para contato (residencial, comercial e celular):	
Email:	
Titulação máxima (doutorado <b>ou</b> mestrado <b>ou</b> especialização):	
Áreas de atuação:	
Perspectivas em relação à docência:	
Perspectivas em relação às atividades de pesquisa:	



**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012**  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)